

ATO SGP Nº 057/2010

João Pessoa, 01 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa para curso de mestrado e as férias da Juíza Substituta;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALBÉRICO VIANA BEZERRA à cidade de Sousa-PB, na presente data, para atuar nos processos das pautas de audiências dos dias 02, 03 e 04.03.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 04.03.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente